

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**DO: Senhor: ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
**M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE**  
**Para: Agente de Contratação do Município Santa Cruz**

Prezado Senhores

No uso de minhas atribuições e conforme o Art. 72, I, e art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, venho por meio desta **autorizar** o andamento do processo administrativo na modalidade inexigibilidade de Licitação, visando a Contratação de artistas musicais para realização do evento de maratona de INAUGURAÇÃO DE DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2024, em praça pública na Sede do Município de Santa Cruz.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, e diante do pedido de abertura do processo administrativo da unidade requisitante e considerando a estimativa de preços realizada, bem como, o despacho da solicitante devidamente justificado anexado aos autos, **AUTORIZAR** o Agente de Contratação deste município a defagar o procedimento licitatório nos termos da **Lei** 14.133/2021, e outras normas aplicáveis. Por inexigibilidade de licitação em favor da empresa exclusiva do artista empresa, **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ: 32.482.767/0001-90, estabelecida na Rua General Candido Borges Castelo Branco, nº125, Iputinga, na cidade de Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. Francisco Soares da Costa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portado do CPF: 100.371.624-54, RG: 7124117/SSP/PE, estabelecido na Cidade de Recife/PE, para a contratação do Artista (JADSON ARAÚJO & BANDA), para realização do evento acima citado. Afim de que possa adquirir a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Santa Cruz, 11 de Outubro de 2024

**ANTÔNIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo  
-Secretário-